



**SANTA CASA DA MISERICÓRDIA
DE
CASTELO BRANCO**

CONVOCATÓRIA

Convoco, ao abrigo da alínea a) do número 4 do Artigo 22º do Compromisso e na observância da alínea d) do número sete do Artigo 21º C, do Decreto-Lei número 133/2026 de 7 de julho, para reunir em **Sessão Extraordinária**, no próximo dia **8 de outubro de 2026 (quinta-feira)**, pelas **dezassete horas e trinta minutos (17H30)** no Salão Nobre da sede da Santa Casa da Misericórdia de Castelo Branco, Rua Bartolomeu da Costa – Castelo Branco, com a seguinte:

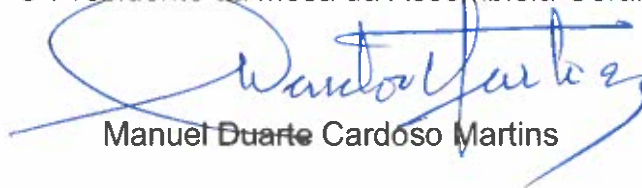
ORDEM DE TRABALHOS

Ponto Único: Apresentação, discussão e deliberação sobre o pedido de autorização para que o atual Provedor, possa apresentar a sua candidatura a um novo mandato/concorrer, às próximas eleições dos órgãos sociais desta Santa Casa da Misericórdia de Castelo Branco.

Não havendo a maioria dos Irmãos, para que a Assembleia possa funcionar, a mesma reunirá trinta minutos depois, isto é, às dezoito horas, do dia 08/10/2026, em segunda convocação, no mesmo local com a mesma Ordem de Trabalhos.

Santa Casa da Misericórdia de Castelo Branco, 11 de setembro de 2026.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral



Manuel Duarte Cardoso Martins